



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS: ART385 EXPRESSÃO GRÁFICA I e ART430 EXPRESSÃO GRÁFICA II (disciplina equivalente: ART339 Meios e Métodos de Representação)

O Departamento de Artes e Design da Unidade Instituto de Artes e Design faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/V9u1TdXgTXYoMhydA> até a data limite definida neste edital.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: habilidades ligadas à visualização e raciocínio espacial, representação gráfica como elemento criativo no desenvolvimento de projetos, fundamentos de perspectiva intuitiva aplicados ao desenho de produto. A prova será realizada de maneira remota. As instruções serão enviadas por e-mail às 08:00 do dia 05/04/2023 aos inscritos e deverá ser digitalizada (foto ou scanner) e enviada até as 14:00 do mesmo dia (05/04/2023) para o e-mail: silvia.xavier@ufjf.br;
- 2 - Nota obtida nas disciplinas ART385 Expressão Gráfica I e ART430 Expressão Gráfica II;
- 3 - Avaliação da disponibilidade e do envolvimento do(a) discente, sendo considerados, principalmente: a) a disponibilidade do(a) discente para atendimento às turmas em sala de aula e em horário de monitoria; b) o interesse demonstrado pelo(a) aluno(a) com relação ao tema da disciplina, c) a participação do(a) discente em outras atividades acadêmicas, como voluntário(a) ou bolsista. A coleta destas informações acontecerá por meio de formulário eletrônico, que será enviado aos candidatos após o período de prova, às 14:00 do dia 05/04/2023, e que deve ser respondido até as 20h do mesmo dia (05/04/2023).
- 4 - Critério(s) de desempate: IRA.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 29/03/2023 a 04/04/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/V9u1TdXgTXYoMhydA>

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 05/04/2023: das 8h as 14h (prova) e das 14h as 20h (coleta de informações)

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: A prova e a coleta de informações sobre os candidatos será realizada por meio eletrônico. As instruções serão enviadas por e-mail aos candidatos.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 06/04/2023, até as 20h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Via e-mail

Juiz de Fora, 28 de março de 2023.

Luis Antônio Dourado Junior
Chefe do Departamento

Silvia Resende Xavier e Róber Dias Botelho
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Rober Dias Botelho, Professor(a)**, em 28/03/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Dourado Junior, Chefe de Departamento**, em 28/03/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Resende Xavier, Professor(a)**, em 28/03/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1207319** e o código CRC **3ED7D63D**.